



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO ACADÊMICA – *CAMPUS* REALEZA
Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Realeza-PR, CEP 85.770-000, 46 3543-8306
coord.acad.rl@uffs.edu.br - www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 12/ACAD-RE/UFFS/2024

SELEÇÃO DE MONITORES DE ENSINO UFFS/*CAMPUS* REALEZA 2024

A COORDENAÇÃO ACADÊMICA DO *CAMPUS* REALEZA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência da Resolução Nº 31/CONSUNI/CGAE/UFFS/2021, torna público o presente edital de seleção, que estabelece os critérios e os procedimentos para a seleção de monitores de ensino para os projetos classificados através do Edital Nº 12/PROGRAD/UFFS/2024, a serem desenvolvidos junto ao *Campus Realeza*.

1 DA FINALIDADE DO PROGRAMA DE MONITORIA DE ENSINO

1.1 Atender ao disposto na Resolução Nº 31/CONSUNI/CGAE/UFFS/2021, que estabelece como finalidade do Programa de Monitoria de Ensino promover a aproximação com a prática docente no Ensino Superior e contribuir com a melhoria da qualidade de ensino e aprendizagem nos cursos de Graduação, envolvendo docentes e discentes, na condição de orientadores e monitores, respectivamente.

1.1.1 Compreende-se por iniciação à prática docente no Ensino Superior a atividade intencional e orientada, comprometida com os princípios institucionais e com os perfis de formação dos cursos de graduação da UFFS, que integra as dimensões cognitiva, contextual e pedagógica no âmbito da organização, do desenvolvimento e da avaliação dos processos de ensino e aprendizagem.

1.1.2 Compreende-se por qualidade de ensino os processos de ensinar e aprender pautados nos princípios formativos dos cursos de graduação da UFFS: I - democratização do acesso e da produção do conhecimento; II - formação humana integral; III - integração entre formação acadêmica e profissional; IV - indissociabilidade entre o Ensino, a Pesquisa e a Extensão; V – interdisciplinaridade; VI - autonomia intelectual; VII – cooperação; VIII – sustentabilidade; IX - transformação social.

2 DOS OBJETIVOS

2.1 São objetivos do Programa de Monitoria de Ensino da UFFS:

- I – promover atividades e oferecer oportunidades de aproximação com a prática docente no Ensino Superior aos acadêmicos dos diferentes cursos de graduação;
- II – qualificar o ensino e a aprendizagem dos cursos de graduação;
- III – fortalecer e qualificar as políticas de permanência da Instituição, mediante oferta de atividades de apoio pedagógico aos estudantes;
- IV – fortalecer a integração curricular;
- V – articular atividades de pesquisa e extensão com as de ensino;
- VI – promover a diversidade no âmbito da universidade;
- VII – promover estudos, debates e reflexões sobre a docência no ensino superior;
- VIII – fomentar a inovação didático-pedagógica;
- IX – exercitar a cooperação e o trabalho em equipe.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO ACADÊMICA – *CAMPUS REALEZA*
Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Realeza-PR, CEP 85.770-000, 46 3543-8306
coord.acad.rl@uffs.edu.br - www.uffs.edu.br

X – promover o êxito acadêmico e a redução da evasão e da retenção.

3 DAS ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES

3.1 Constituem atribuições dos monitores:

- I - ser acadêmico de um curso de graduação da UFFS regularmente matriculado no campus de atuação da monitoria;
- II - participar do programa de formação inicial e de estudos e reflexões promovidas pela Comissão Local;
- III - cumprir o plano de trabalho, aprovado junto ao projeto de monitoria de ensino, para o período de vigência de sua atuação;
- IV - participar do planejamento, organização, desenvolvimento e avaliação do Plano de ensino do componente curricular objeto da monitoria, quando for o caso, e/ou na elaboração do diagnóstico e do projeto de ensino, quando se tratar de projetos voltados para públicos específicos;
- V - executar, sob a orientação do docente, atividades pedagógicas previstas no Plano de trabalho;
- VI - destinar parte de sua carga horária semanal para atividades de formação, leitura e estudos relacionados à monitoria e iniciação à docência;
- VII - destinar parte de sua carga horária semanal às atividades de apoio pedagógico aos discentes vinculados respectivo projeto de ensino;
- VIII - manter registros dos atendimentos com identificação dos participantes;
- IX - elaborar um relatório analítico final, com o auxílio do coordenador do projeto e/ou colaboradores.

3.2 É vedado ao monitor assumir atividades de responsabilidade do professor ou funções meramente burocráticas, que venham a descaracterizar os objetivos da monitoria.

3.3 O horário de exercício das atividades de monitoria não poderá sobrepor-se e/ou interferir nos horários dos componentes curriculares nos quais o aluno estiver matriculado, bem como prejudicar outras atividades previstas em seu curso que sejam necessárias à sua formação acadêmica.

3.4 O monitor remunerado deverá exercer suas funções com carga horária de 16 (dezesseis) horas semanais.

3.5 O monitor não remunerado exercerá suas funções com carga horária entre 10 (dez) e 16 (dezesseis) horas semanais, a ser definida nos projetos.

3.6 Para a concessão de bolsas acadêmicas deverá ser exigido do aluno a assinatura de termo de compromisso no qual constem as seguintes declarações (RESOLUÇÃO Nº 1/2013 – CONSUNI/CEXT):

- I - de que não possui outra bolsa da UFFS, de outros órgãos/instituições públicas, privadas ou de agências de fomento;
- II - de que tem disponibilidade de carga horária para se dedicar às atividades do programa ou projeto;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO ACADÊMICA – *CAMPUS* REALEZA
Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Realeza-PR, CEP 85.770-000, 46 3543-8306
coord.acad.rl@uffs.edu.br - www.uffs.edu.br

III – de que não possui vínculo empregatício.

3.7 Os projetos de monitoria de ensino classificados através do Edital N° 29/PROGRAD/UFFS/2023 e o número de vagas ofertadas e os requisitos exigidos para seu preenchimento encontram-se explicitados na tabela que segue:

<i>Título do Projeto</i>	<i>Categoria</i>	<i>Coordenador</i>	<i>Vagas Monitoria Remunerada</i>	<i>Vagas Monitoria Não Remunerada</i>
Projeto de Monitoria em Matemática (ENS-2024-0011)	Público-Alvo	Marcos Leandro Ohse	1	-
Requisitos exigidos para a candidatura: a) Ter cursado os componentes curriculares de Cálculo I e Cálculo II, Geometria Analítica e Álgebra Linear; b) Ter disponibilidade de 16 horas semanais para exercer a atividade.				
E-mail coordenação do projeto: marcosohse@uffs.edu.br				

<i>Título do Projeto</i>	<i>Categoria</i>	<i>Coordenadora</i>	<i>Vagas Monitoria Remunerada</i>	<i>Vagas Monitoria Não Remunerada</i>
Monitoria Acadêmica de Química: integração e consolidação de conteúdos (ENS-2024-0017)	Curso/Química	Shirani Kaori Haraguchi	1	1
Requisitos exigidos para a candidatura: a) ser acadêmico do Curso de Química - Licenciatura da UFFS; b) estar regularmente matriculado nos Componentes Curriculares concernentes à 3ª Fase ou às etapas subsequentes do Curso; c) ter cursado, com aprovação ou ter validado os componentes curriculares equivalentes cursados: Química Geral I, Química Geral II e Química Geral Experimental, da matriz 2019 ou seus equivalentes da matriz 2013; d) dispor de 16h semanais para realização das atividades da monitoria, das quais: 2 horas para o planejamento com o professor-orientador e colaboradores do projeto; 6 horas de atividades domiciliares para o preparo de materiais de apoio aos docentes e discentes e, aulas/atividades para serem usadas nas monitorias, e 8 horas para atendimento aos discentes dos CCRs (os dias de atendimento serão previamente combinados com o coordenador responsável pelo projeto, de modo a atender a maioria dos alunos da graduação); e) não possuir outra bolsa da UFFS, de outros órgãos/instituições públicas, privadas ou de agências de fomento; f) não possuir vínculo empregatício com registro em carteira de trabalho. Os candidatos serão selecionados, primeiramente, através da análise do histórico escolar da graduação em curso e, posteriormente, por uma entrevista (previamente agendada) com a coordenadora do projeto (e, com seus colaboradores, se possível) para verificar a compatibilidade do perfil requerido para as atividades que serão realizadas na monitoria.				
E-mail coordenação do projeto: shirani.haraguchi@uffs.edu.br				

<i>Título do Projeto</i>	<i>Categoria</i>	<i>Coordenadora</i>	<i>Vagas Monitoria Remunerada</i>	<i>Vagas Monitoria Não Remunerada</i>
Monitoria de Bioquímica:	CCR	Dalila Móter	1	5



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO ACADÊMICA – CAMPUS REALEZA
Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Realeza-PR, CEP 85.770-000, 46 3543-8306
coord.acad.rl@uffs.edu.br - www.uffs.edu.br

<i>Título do Projeto</i>	<i>Categoria</i>	<i>Coordenadora</i>	<i>Vagas Monitoria Remunerada</i>	<i>Vagas Monitoria Não Remunerada</i>
consolidação do processo ensino aprendizagem em âmbito interdisciplinar (ENS-2024-0019)		Benvegnú		
Requisitos exigidos para a candidatura: a) ser acadêmico da UFFS regularmente matriculado, cursando, no mínimo, 12 (doze) créditos semestrais; b) atender aos requisitos explicitados no Projeto de Monitoria de Ensino; c) ter cursado, com aprovação, o(s) componente(s) curricular(es) objeto da monitoria, ou ter validado componente curricular equivalente cursado em outra universidade, no caso dos projetos vinculados à modalidade por componente curricular.				
E-mail coordenação do projeto: dalila.benvegnu@uffs.edu.br				

<i>Título do Projeto</i>	<i>Categoria</i>	<i>Coordenadora</i>	<i>Vagas Monitoria Remunerada</i>	<i>Vagas Monitoria Não Remunerada</i>
Ensino e aprendizagem em Nutrição Social: Vivências no Sistema Único de Saúde e em Educação em Saúde e Nutrição (ENS-2024-0020)	CCR	Flavia Pascoal Ramos	1	1
Requisitos exigidos para a candidatura: a) Estar regularmente matriculado no Curso de Nutrição entre a 3a e a 6a fase do curso de Nutrição; b) Ter cursado e sido aprovado nos CCRs de Educação em Saúde e Nutrição e Fundamentos da Saúde Pública; c) Atender aos requisitos explicitados no Edital de seleção.				
E-mail coordenação do projeto: flavia.ramos@uffs.edu.br				

<i>Título do Projeto</i>	<i>Categoria</i>	<i>Coordenadora</i>	<i>Vagas Monitoria Remunerada</i>	<i>Vagas Monitoria Não Remunerada</i>
Inserção e atuação do aluno do Curso de Nutrição no ensino, assistência nutricional e dietoterápica (ENS-2024-0021)	CCR	Marcia Fernandes Nishiyama	-	1
Requisitos exigidos para a candidatura: a) Estar regularmente matriculado no Curso de Nutrição; b) Estar cursando no mínimo a quarta fase do curso de Nutrição e ter sido aprovado nos CCRs de Nutrição humana e/ou Nutrição humana e dietética; c) Ser comunicativo e proativo; d) Possuir 16 horas de disponibilidade de atuação no caso de bolsista e 10 horas de disponibilidade no caso de voluntários.				
E-mail coordenação do projeto: marcia.nishiyama@uffs.edu.br				

<i>Título do Projeto</i>	<i>Categoria</i>	<i>Coordenadora</i>	<i>Vagas Monitoria Remunerada</i>	<i>Vagas Monitoria Não Remunerada</i>
Monitoria no curso de nutrição:	Curso/	Camila Elizandra	1	-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO ACADÊMICA – CAMPUS REALEZA
Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Realeza-PR, CEP 85.770-000, 46 3543-8306
coord.acad.rl@uffs.edu.br - www.uffs.edu.br

<i>Título do Projeto</i>	<i>Categoria</i>	<i>Coordenadora</i>	<i>Vagas Monitoria Remunerada</i>	<i>Vagas Monitoria Não Remunerada</i>
integrando saberes e práticas (ENS-2024-0023)	Nutrição	Rossi		

Requisitos exigidos para a candidatura: a) Ser aluno do Curso de Nutrição e estar regularmente matriculado entre a 2ª e a 6ª fase do curso.

E-mail coordenação do projeto: camilarossi@uffs.edu.br

<i>Título do Projeto</i>	<i>Categoria</i>	<i>Coordenadora</i>	<i>Vagas Monitoria Remunerada</i>	<i>Vagas Monitoria Não Remunerada</i>
Bio-Monitoria III: monitoria em Ciências Biológicas (ENS-2024-0025)	Curso/ Ciências Biológicas	Berta Lucia Pereira Villagra	1	1

Requisitos exigidos para a candidatura: a) Para o monitor bolsista deve estar com matrícula ativa, regularmente matriculado em pelo menos 12 créditos, ser ingressante até 2023, não concluintes no semestre de 2024.2. Além, disso deve dispor de 16h semanais para realização das atividades da monitoria e não possuir outra bolsa ou vínculo empregatício.

Para o monitor voluntário deve estar com matrícula ativa, regularmente matriculado em pelo menos 12 créditos, ser ingressante até 2023, não concluintes no semestre de 2024.2. Além, disso deve dispor de no mínimo 10h semanais para realização das atividades da monitoria.

Busca-se estudantes com conhecimentos básicos de informática, inglês, edição de vídeos, que seja dedicado, proativo, comprometido, criativo, responsável e que tenha um bom convívio com os colegas.

E-mail coordenação do projeto: berta.villagra@uffs.edu.br

<i>Título do Projeto</i>	<i>Categoria</i>	<i>Coordenador</i>	<i>Vagas Monitoria Remunerada</i>	<i>Vagas Monitoria Não Remunerada</i>
Monitoria de Farmacologia: união de saberes no ensino-aprendizagem da terapêutica humana e animal (ENS-2024-0026)	CCR	Valfredo Schlemper	-	4

Requisitos exigidos para a candidatura: a) ser acadêmico da UFFS regularmente matriculado, cursando, no mínimo, 12 (doze) créditos semestrais; b) atender aos requisitos explicitados no Projeto de Monitoria de Ensino; c) ter cursado, com aprovação, o(s) componente(s) curricular(es) objeto da monitoria, ou ter validado componente curricular equivalente cursado em outra universidade, no caso dos projetos vinculados à modalidade por componente curricular.

E-mails coordenação do projeto: valfredo.schlemper@uffs.edu.br e dalila.benvegnu@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO ACADÊMICA – CAMPUS REALEZA
Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Realeza-PR, CEP 85.770-000, 46 3543-8306
coord.acad.rl@uffs.edu.br - www.uffs.edu.br

<i>Título do Projeto</i>	<i>Categoria</i>	<i>Coordenadora</i>	<i>Vagas Monitoria Remunerada</i>	<i>Vagas Monitoria Não Remunerada</i>
Monitoria para o curso de Medicina Veterinária (ENS-2024-0029)	Curso/ Medicina Veterinária	Adalgiza Pinto Neto	1	1
Requisitos exigidos para a candidatura: a) Ser acadêmico da UFFS regularmente matriculado, cursando, no mínimo, 14 (catorze) créditos semestrais; b) Atender aos requisitos explicitados no Projeto de Monitoria de Ensino e constantes no respectivo Edital de seleção, nos casos de projetos vinculados aos cursos; c) Ter cursado, com aprovação, no mínimo 32 créditos em componentes curriculares do Curso de Medicina Veterinária da UFFS.				
E-mail coordenação do projeto: adalgiza.neto@uffs.edu.br				

<i>Título do Projeto</i>	<i>Categoria</i>	<i>Coordenadora</i>	<i>Vagas Monitoria Remunerada</i>	<i>Vagas Monitoria Não Remunerada</i>
Monitoria em Ciências Morfofuncionais: Histologia, Embriologia e Fisiologia (ENS-2024-0032)	CCR	Denise Maria Sousa de Mello	-	1
Requisitos exigidos para a candidatura: Requisitos gerais: a) ser acadêmico de um curso de graduação da UFFS regularmente matriculado no campus de atuação da monitoria; b) ter cursado, com aprovação, o(s) componente(s) curricular(es) objeto da monitoria, ou ter validado componente curricular equivalente cursado em outra universidade, no caso dos projetos vinculados à modalidade por componente curricular.				
Outros requisitos necessários:				
<ul style="list-style-type: none">• interesse pelo processo de ensino-aprendizado e pelo material trabalhado nos CCRs da monitoria;• ter disponibilidade de tempo para encontros semanais com o professor, para a preparação e execução das aulas, e outras atividades que a monitoria demanda;• Iniciativa no processo de ensino-aprendizagem tanto na preparação das aulas quanto na atuação em sala de aula (proatividade);• responsabilidade com o que será requisitado do monitor pelo professor/ coordenador do projeto e pelo grupo de monitoria;• senso crítico para discutir e propor questões pertinentes à experiência da monitoria.				
E-mail coordenação do projeto: denise.mello@uffs.edu.br				

<i>Título do Projeto</i>	<i>Categoria</i>	<i>Coordenadora</i>	<i>Vagas Monitoria Remunerada</i>	<i>Vagas Monitoria Não Remunerada</i>
Laboratório de Leitura e Produção Textual - LALEP: práticas de letramentos acadêmico-científicos (ENS-2024-0034)	CCR	Marcia Adriana Dias Kraemer	-	4
Requisitos exigidos para a candidatura: a) ser acadêmico do Curso de Letras da UFFS; b) estar regularmente matriculado nos Componentes Curriculares concernentes à 2ª Fase ou às etapas subsequentes do				



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO ACADÊMICA – CAMPUS REALEZA
Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Realeza-PR, CEP 85.770-000, 46 3543-8306
coord.acad.rl@uffs.edu.br - www.uffs.edu.br

<i>Título do Projeto</i>	<i>Categoria</i>	<i>Coordenadora</i>	<i>Vagas Monitoria Remunerada</i>	<i>Vagas Monitoria Não Remunerada</i>
Curso; c) ter cursado ou estar cursando os Componente Curriculares de Leitura e Produção Textual ou Produção Textual Acadêmica; d) realizar uma avaliação sobre tópicos relativos à capacidade de leitura e de produção textual a ser aplicada durante o período da realização do processo seletivo dos monitores.				
E-mail coordenação do projeto: marcia.kraemer@uffs.edu.br				

<i>Título do Projeto</i>	<i>Categoria</i>	<i>Coordenador</i>	<i>Vagas Monitoria Remunerada</i>	<i>Vagas Monitoria Não Remunerada</i>
Monitoria de Estudos da Língua Espanhola (ENS-2024-0041)	Curso/ Letras-Português e Espanhol	Matheus França Ragievicz	1	1
Requisitos exigidos para a candidatura: a) Ser acadêmico do curso de Letras: Português e Espanhol regularmente matriculado no campus Realeza; b) Ter cursado ou estar cursando, no mínimo, a 5a. fase do curso de Letras: Português e Espanhol; c) Possuir proficiência intermediária (B1) nas competências de compreensão oral e leitora e expressão oral e escrita da língua espanhola.				
E-mail coordenação do projeto: matheus.ragievicz@uffs.edu.br				

<i>Título do Projeto</i>	<i>Categoria</i>	<i>Coordenadora</i>	<i>Vagas Monitoria Remunerada</i>	<i>Vagas Monitoria Não Remunerada</i>
Permanência De Estudantes Universitários (ENS-2024-0057)	Público-Alvo	Rosiane Moreira da Silva Swiderski	2	3
Requisitos exigidos para a candidatura: a) ser acadêmico da UFFS; b) estar com matrícula ativa; c) ter cursado Leitura e Produção Textual 1 e 2 ou Produção Textual Acadêmica, com aprovação; d) ter cursado Informática Básica, com aprovação; e) realizar uma avaliação sobre tópicos relativos à capacidade de leitura, de produção textual e de informática básica, a ser aplicada durante o período da realização do processo seletivo dos monitores; f) realizar entrevista para identificação de conhecimentos básicos de informática, mídias digitais e letramento acadêmico; g) disponibilidade de horário para a execução das atividades e formação; h) disponibilidade para o conhecimento e aprendizagem diferentes culturas; i) experiência com a monitoria de permanência estudantil será um diferencial.				
E-mail coordenação do projeto: rosiane.swiderski@uffs.edu.br				

<i>Título do Projeto</i>	<i>Categoria</i>	<i>Coordenadora</i>	<i>Vagas Monitoria Remunerada</i>	<i>Vagas Monitoria Não Remunerada</i>
Monitoria em Patologia (ENS-2024-0062)	CCR	Fabiana Elias	1	2
Requisitos exigidos para a candidatura: a) Ter cursado e sido aprovado no componente curricular: patologia básica; b) Ter disponibilidade de horários para os períodos de monitoria; c) Ter habilidade de trabalho em grupo; d) Ter habilidade de comunicação.				



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO ACADÊMICA – CAMPUS REALEZA
Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Realeza-PR, CEP 85.770-000, 46 3543-8306
coord.acad.rl@uffs.edu.br - www.uffs.edu.br

<i>Título do Projeto</i>	<i>Categoria</i>	<i>Coordenadora</i>	<i>Vagas Monitoria Remunerada</i>	<i>Vagas Monitoria Não Remunerada</i>
E-mail coordenação do projeto: fabiana.elias@uffs.edu.br				

<i>Título do Projeto</i>	<i>Categoria</i>	<i>Coordenador</i>	<i>Vagas Monitoria Remunerada</i>	<i>Vagas Monitoria Não Remunerada</i>
A monitoria do curso de Pedagogia (ENS-2024-0067)	Curso/ Pedagogia	Ronaldo Aurelio Gimeses Garcia	1	1
Requisitos exigidos para a candidatura: As(os) monitoras(res) a serem selecionadas(os) deverão estar regularmente matriculadas(os) no Curso de Graduação em Pedagogia – Licenciatura e disponibilizar uma carga horária de 16 (dezesseis) horas semanais para a realização das atividades vinculadas à monitoria de ensino.				
E-mail coordenação do projeto: ronaldo.garcia@uffs.edu.br				

<i>Título do Projeto</i>	<i>Categoria</i>	<i>Coordenadora</i>	<i>Vagas Monitoria Remunerada</i>	<i>Vagas Monitoria Não Remunerada</i>
Projeto De Monitoria De Ensino Em Inspeção De Produtos De Origem Animal (ENS-2024-0070)	CCR	Karina Ramirez Starikoff	-	1
Requisitos exigidos para a candidatura: a) ser acadêmico de um curso de graduação da UFFS regularmente matriculado no campus de atuação da monitoria; b) participar do programa de formação inicial e de estudos e reflexões promovidas pela Comissão Local; c) cumprir o plano de trabalho, aprovado junto ao projeto de monitoria de ensino, para o período de vigência de sua atuação; d) participar do planejamento, organização, desenvolvimento e avaliação do Plano de ensino do componente curricular objeto da monitoria, quando for o caso, e/ou na elaboração do diagnóstico e do projeto de ensino, quando se tratar de projetos voltados para públicos específicos; e) executar, sob a orientação do docente, atividades pedagógicas previstas no Plano de trabalho; f) destinar parte de sua carga horária semanal para atividades de formação, leitura e estudos relacionados à monitoria e iniciação à docência; g) destinar parte de sua carga horária semanal às atividades de apoio pedagógico aos discentes vinculados respectivo projeto de ensino; h) manter registros dos atendimentos com identificação dos participantes; i) elaborar um relatório analítico final, com o auxílio do coordenador do projeto e/ou colaboradores.				
E-mail coordenação do projeto: karina.starikoff@uffs.edu.br				

<i>Título do Projeto</i>	<i>Categoria</i>	<i>Coordenadora</i>	<i>Vagas Monitoria Remunerada</i>	<i>Vagas Monitoria Não Remunerada</i>
Monitoria Acadêmica de Técnica Cirúrgica e Obstetrícia Veterinária (ENS-2024-0072)	CCR	Fabiola Dalmolin	1	2
Requisitos exigidos para a candidatura: a) Ter cursado os CCRs de Técnica Cirúrgica Veterinária e				



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO ACADÊMICA – CAMPUS REALEZA
Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Realeza-PR, CEP 85.770-000, 46 3543-8306
coord.acad.rl@uffs.edu.br - www.uffs.edu.br

<i>Título do Projeto</i>	<i>Categoria</i>	<i>Coordenadora</i>	<i>Vagas Monitoria Remunerada</i>	<i>Vagas Monitoria Não Remunerada</i>
Obstetrícia Veterinária com sucesso; b) Ter atividades complementares na área em questão, tais como estágio, participação em programas/projetos de extensão ou publicações de resumos e artigos; c) Ter disponibilidade de horas semanais para atividade e afinidade com a área da monitoria; d) Ter nota superior a 6,0 (seis) na prova de seleção.				
E-mail coordenação do projeto: fabiola.dalmolin@uffs.edu.br				

<i>Título do Projeto</i>	<i>Categoria</i>	<i>Coordenadora</i>	<i>Vagas Monitoria Remunerada</i>	<i>Vagas Monitoria Não Remunerada</i>
Monitoria de Ensino em Anatomia dos Animais Domésticos (ENS-2024-0075)	CCR	Patricia Romagnolli	1	-
Requisitos exigidos para a candidatura: a) Estar regularmente matriculado no Curso de Medicina Veterinária do Campus Realeza da UFFS, cursando no mínimo 6 (seis) créditos semanais; b) Possuir 12 (doze) meses para dedicação presencial às atividades do Projeto, não havendo previsão de saída para Estágio (obrigatório ou não-obrigatório) ou conclusão do curso no período; c) Possuir desempenho acadêmico satisfatório, apresentando média mínima de 6,0 (seis) no conjunto das disciplinas cursadas no Histórico Escolar; d) Ter cursado e concluído a disciplina de Anatomia dos Animais Domésticos I; e) Ter cursado ou estar cursando a disciplina de Anatomia dos Animais Domésticos II.				
E-mail coordenação do projeto: patricia.romagnolli@uffs.edu.br				

<i>Título do Projeto</i>	<i>Categoria</i>	<i>Coordenadora</i>	<i>Vagas Monitoria Remunerada</i>	<i>Vagas Monitoria Não Remunerada</i>
Monitoria de Clínica de Animais de Companhia e Semiologia Veterinária (ENS-2024-0080)	CCR	Tatiana Champion	-	1
Requisitos exigidos para a candidatura: a) Ter cursado, com aprovação, os CCRs de Semiologia Veterinária e Clínica de Animais de Companhia. Estar regularmente matriculado no curso de Medicina Veterinária da UFFS e dispor de 16h semanais.				
E-mail coordenação do projeto: tatiana.champion@uffs.edu.br				

<i>Título do Projeto</i>	<i>Categoria</i>	<i>Coordenadora</i>	<i>Vagas Monitoria Remunerada</i>	<i>Vagas Monitoria Não Remunerada</i>
Projeto de Monitoria Acadêmica para os componentes curriculares de Semiologia Veterinária e Clínica de Animais de Produção (ENS-2024-0083)	CCR	Maiara Garcia Blagitz Azevedo	1	2
Requisitos exigidos para a candidatura: a) Ter cursado o CCR de Semiologia Veterinária; b) Ter cursa-				



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO ACADÊMICA – CAMPUS REALEZA
Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Realeza-PR, CEP 85.770-000, 46 3543-8306
coord.acad.rl@uffs.edu.br - www.uffs.edu.br

<i>Título do Projeto</i>	<i>Categoria</i>	<i>Coordenadora</i>	<i>Vagas Monitoria Remunerada</i>	<i>Vagas Monitoria Não Remunerada</i>
do o CCR de Clínica de Animais de Produção; c) Possuir disponibilidade de horário para realização da monitoria; d) Não ter sobreposição de horário com as atividades que serão realizadas pela monitoria				
E-mail coordenação do projeto: maiara.azevedo@uffs.edu.br				

<i>Título do Projeto</i>	<i>Categoria</i>	<i>Coordenadora</i>	<i>Vagas Monitoria Remunerada</i>	<i>Vagas Monitoria Não Remunerada</i>
Construindo saberes em citologia, histologia e genética (ENS-2024-0087)	CCR	Vanessa Silva Retuci	-	2
Requisitos exigidos para a candidatura: a) Ser acadêmico em curso de graduação da UFFS, regularmente matriculado no campus de atuação da monitoria; b) Ter concluído as disciplinas de Citologia, Histologia Básica e Genética, com aprovação e média final em cada um deles igual ou superior a sete e meio (7,5); c) Ter disponibilidade para auxiliar nas aulas práticas ou atividades relacionadas ao programa de monitoria; d) Ter disponibilidade para exercer as funções, com carga horária entre 10 (dez) e 16 (dezeses) horas para monitoria não remunerada, e, com 16 horas para monitoria remunerada, em horários à definir no plano de trabalho.				
E-mail coordenação do projeto: vanessa.retuci@uffs.edu.br				

<i>Título do Projeto</i>	<i>Categoria</i>	<i>Coordenador</i>	<i>Vagas Monitoria Remunerada</i>	<i>Vagas Monitoria Não Remunerada</i>
Monitoria em Física Básica (ENS-2024-0091)	Curso/Física	Clovis Caetano	1	-
Requisitos exigidos para a candidatura: a) Ter sido aprovado nos componentes curriculares Física I, Física II, Laboratório de Física I e Laboratório de Física II, ou componentes curriculares equivalentes.				
E-mail coordenação do projeto: ccaetano@uffs.edu.br				

<i>Título do Projeto</i>	<i>Categoria</i>	<i>Coordenadora</i>	<i>Vagas Monitoria Remunerada</i>	<i>Vagas Monitoria Não Remunerada</i>
Monitoria de Bioquímica, do ensino básico à aplicação prática no diagnóstico laboratorial veterinário (ENS-2024-0096)	CCR	Luciana Pereira Machado	-	2
Requisitos exigidos para a candidatura: a) Ter sido aprovado nos componentes de Bioquímica Básica, Bioquímica Veterinária e Diagnóstico Laboratorial Veterinário.				
E-mail coordenação do projeto: luciana.machado@uffs.edu.br				



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO ACADÊMICA – CAMPUS REALEZA
Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Realeza-PR, CEP 85.770-000, 46 3543-8306
coord.acad.rl@uffs.edu.br - www.uffs.edu.br

<i>Título do Projeto</i>	<i>Categoria</i>	<i>Coordenadora</i>	<i>Vagas Monitoria Remunerada</i>	<i>Vagas Monitoria Não Remunerada</i>
Monitoria do Curso de Administração Pública – Campus Realeza (ENS-2024-0112)	Curso/ Administração	Vanessa dos Santos Moura	1	1
Requisitos exigidos para a candidatura: a) Ser aluno regularmente matriculado no Curso de Administração Pública, do campus Realeza. Subsidiariamente poderá ser o aluno de outro curso do campus Realeza; b) Ter cursado com êxito a disciplina Instituições de Direito Público e Privado; c) Ter bom desempenho acadêmico; d) Demonstrar habilidades interpessoais e capacidade de comunicação eficaz. É preciso saber se comunicar claramente com os colegas e oferecer suporte de maneira eficaz; e) Ser proativo e responsável. Os monitores do curso devem demonstrar iniciativa para auxiliar os colegas e cumprir as responsabilidades atribuídas a eles; f) Ter disponibilidade de participar das reuniões, sobretudo as reuniões do Colegiado do Curso, bem como participação em workshops ou sessões de capacitação de monitores; g) Ter frequência e comprometimento com as atividades da monitoria. É preciso cumprir com a carga horária da monitoria conforme estabelecido pela Coordenação do Curso.				
E-mail coordenação do projeto: vanessamoura@uffs.edu.br				

4. DOS REQUISITOS PARA A REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

4.1 Para a realização da inscrição, o candidato deverá enviar para o e-mail da coordenação do projeto mencionado na tabela do item 3.7, os seguintes documentos:

- I. Formulário de inscrição preenchido (**ANEXO I**);
- II. Documentação comprobatória dos requisitos mencionados neste edital.

4.2 Para recebimento da bolsa de monitoria, os selecionados deverão possuir conta-corrente individual, preferencialmente no Banco do Brasil.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção de monitores compreende as seguintes etapas:

ETAPAS		PERÍODO	LOCAL
1ª	Inscrições	01/07 a 07/07/2024	E-mail da coordenação dos projetos
2ª	Seleção	De 08/07 a 11/07/2024	Conforme item 6 do edital: O coordenador de projeto tem autonomia para definir o método de seleção. Compete ao coordenador fazer a comunicação com os candidatos inscritos, via e-mail ou telefone.
3ª	Resultado Provisório	12/07/2024	Sítio da UFFS
4ª	Recurso sobre o resultado	Até às 17h do dia 17/07/2024	coord.acad.rl@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO ACADÊMICA – *CAMPUS* REALEZA
Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Realeza-PR, CEP 85.770-000, 46 3543-8306
coord.acad.rl@uffs.edu.br - www.uffs.edu.br

5ª	Resultado Final	19/07/2024	Sítio da UFFS
----	-----------------	------------	---------------

6. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

6.1 A avaliação dos candidatos poderá ser feita através da análise da documentação comprobatória dos requisitos exigidos para a candidatura dos projetos de monitoria de ensino.

6.1.1 Caso entender adequado a coordenação do projeto poderá realizar entrevistas presenciais e/ou remotas utilizando os recursos que estejam disponíveis, e para isso, pode entrar em contato com os candidatos através de e-mail e telefones disponibilizados na ficha de inscrição.

6.1.2 Compete ao coordenador do projeto de monitoria de ensino definir os critérios e instrumentos de avaliação a serem utilizados no dia da seleção.

6.1.3 Caso se julgar necessário poderá haver formação de banca de seleção, sendo um dos integrantes da banca o coordenador do projeto.

6.1.4 Os recursos à decisão do coordenador do projeto ou banca de seleção serão analisados pela Comissão Local e devem ser dirigidos à Coordenação Acadêmica do respectivo campus, conforme prazos estabelecidos no cronograma do item 5.1

6.2 Os candidatos aprovados nesse edital pra além das vagas ofertadas farão parte de um cadastro reserva, podendo ser chamados a qualquer momento para ingressar no programa na condição de bolsista caso haja disponibilidade de bolsas ou quando houver desistência ou desligamento dos titulares.

6.2.1 Os monitores não remunerados poderão assumir a condição de bolsista quando estiverem em posição classificatória que lhes permita assumir a bolsa.

6.3 Havendo disponibilidade de vagas, o candidato terá seu chamamento efetivado para ingressar no programa a partir do e-mail informado no momento da inscrição. Caso decline da vaga, assinará declaração de desistência.

6.4 Caso o próximo estudante classificado não esteja mais com matrícula ativa na UFFS o Coordenador do Projeto de Monitoria fica autorizado a chamar o candidato subsequente na lista de classificação.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 A divulgação dos resultados será desenvolvida de acordo com o quadro do item “5.1” deste edital.

8 DA HABILITAÇÃO DOS MONITORES

8.1 A habilitação dos monitores se dará mediante apresentação da documentação requerida para



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO ACADÊMICA – *CAMPUS* REALEZA
Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Realeza-PR, CEP 85.770-000, 46 3543-8306
coord.acad.rl@uffs.edu.br - www.uffs.edu.br

o exercício da função.

8.2 Para habilitação inicial das monitorias remuneradas, em conformidade com o cronograma estabelecido no edital 12/PROGRAD/UFGS/2024, o Coordenador do Projeto aprovado deve cadastrar no Sistema Prisma o Termo de Compromisso e cópia do CPF, agência e número da conta bancária, sendo conta corrente individual e preferencialmente no Banco do Brasil. Cabe ressaltar que esta etapa é exclusiva dos monitores bolsistas.

8.3 Para que as bolsas de monitoria sejam implementadas a documentação mencionada no item **8.2** deve estar cadastrada no Sistema Prisma até a data estabelecida no cronograma do Edital 12/PROGRAD/UFGS/2024.

8.4 Para habilitação plena dos monitores (remunerados e não remunerados), o Coordenador do projeto aprovado deve cadastrar no Sistema Prisma o Termo de Compromisso e o Plano de Trabalho até a data estabelecida no cronograma do Edital 12/PROGRAD/UFGS/2024.

8.5 Os modelos de Termo de Compromisso e Plano de Trabalho se encontram no link [Programa de Monitoria de Ensino \(uffs.edu.br\)](http://Programa de Monitoria de Ensino (uffs.edu.br))

9. DOS CASOS OMISSOS

9.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Acadêmica, ouvida a Pró-reitoria de Graduação.

Realeza/PR, 28 de junho de 2024

EVERTON ARTUSO
Coordenador Acadêmico em Exercício do *Campus* Realeza



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO ACADÊMICA – *CAMPUS* REALEZA
Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Realeza-PR, CEP 85.770-000, 46 3543-8306
coord.acad.rl@uffs.edu.br - www.uffs.edu.br

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Processo seletivo de monitores de ensino Edital N° _____/UFFS/_____		
Opção de vaga (Categoria) () por curso () por público-alvo () por componente curricular		
Projeto:		
Nome:		
Matrícula:	Curso/Turno:	Semestre:
RG:	Órgão emissor:	Data de emissão:
CPF:	Data de nascimento:	
Telefone residencial:	Telefone celular:	<i>E-mail:</i>
Endereço: (rua, n°, complemento)		
Bairro:	Cidade-UF:	CEP:
É portador de necessidades especiais? () Sim. Qual: _____ () Não		



EDITAL N° 12/2024 - ACAD - RE (10.40.07)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 28/06/2024 16:53)

*EVERTON ARTUSO
COORDENADOR GERAL
ACAD - RE (10.40.07)
Matrícula: ###205#7*

Visualize o documento original em <https://sipac.uffrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 12
, ano: 2024, tipo: **EDITAL**, data de emissão: 28/06/2024 e o código de verificação: **1a5b4c4494**